

PARECER N° . , DE 2021

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre as propostas de emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei nº 28, de 2020-CN (Projeto de Lei Orçamentária para 2021), nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN, com as alterações procedidas pela Resolução nº 3, de 2015-CN.

Relator: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

I – RELATÓRIO

A Comissão de Assuntos Sociais recebeu, no prazo estabelecido na convocação, 37 (trinta e sete) propostas de emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei nº 28, de 2020-CN (Projeto de Lei Orçamentária para 2021), conforme discriminado no anexo que acompanha este parecer. Dentre as propostas apresentadas, 33 (trinta e três) referem-se a emendas de apropriação e 4 (quatro) a emendas de remanejamento. Não foram apresentadas propostas de emendas de texto.

Preliminarmente, importa ressaltar que esta Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do art. 44, § 1º, da Resolução nº 1, de 2006-CN, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 3, de 2015-CN, pode apresentar até 8 (oito) emendas ao projeto de lei orçamentária, sendo 4 (quatro) de apropriação e 4 (quatro) de remanejamento, relativas às matérias que lhe sejam afetas

regimentalmente. Quanto às emendas de texto, não há limitações quantitativas para a apresentação.

A análise por nós empreendida focalizou não apenas o mérito das proposições, mas também a adequação das propostas de emendas às disposições da legislação vigente, especialmente no que diz respeito à Constituição Federal, à área de competência da Comissão e ao interesse nacional, tendo em vista o disposto nos arts. 43 a 45 da Resolução nº. 1/2006-CN.

Quanto às propostas de emenda de apropriação, não merecem ser admitidas, por não se enquadrarem na área de atuação desta Comissão, as de nos 2, 9, 10, 14, 21 e 27¹.

Passando às propostas de emendas de apropriação admitidas, percebe-se um sério descompasso entre o número de sugestões e a quantidade máxima de emendas que esta Comissão poderá apresentar. O mérito das indicações apenas acentua o impasse e agrava a dificuldade da escolha.

Dentro dessa circunstância, com o objetivo de atender o maior número possível de sugestões, todas de inegável mérito, nosso estudo contemplou a semelhança verificada entre as que propunham aplicações dentro da mesma ação orçamentária, de forma a proceder à aglutinação das propostas. Ademais, buscamos selecionar programações que privilegiem as diversas áreas de atuação dessa Comissão.

Verificamos, assim, quais ações foram mais demandadas pelos integrantes do Colegiado, dentre as áreas de saúde, assistência social e trabalho. A seleção das 4 (quatro) emendas de apropriação a serem apresentadas por essa Comissão materializa, portanto, as ações que obtiveram maior número de indicações entre as propostas apresentadas, selecionadas dentre aquelas em perfeita consonância com a legislação vigente.

Dessa forma, as emendas de apropriação que acolhemos encontram-se discriminadas na tabela a seguir.

¹ A sugestão de emenda nº 2 destina recursos para a Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul, no âmbito da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar; a de nº 9, para Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres, no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; as de nº 10 e 21, para a Promoção e Defesa de Direitos para Todos, também a cargo do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; a de nº 14, para Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, no âmbito do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, e a de nº 27, para Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, no âmbito do Comando da Aeronáutica.

EMENDAS DE APROPRIAÇÃO A SEREM APRESENTADAS PELA CAS

N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRITOR DA AÇÃO	VALOR¹ (R\$)	AUTORES DA PROPOSTA DE EMENDA
1	Fundo Nacional de Saúde	2F01	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus	500.000.000	Zequinha Marinho, Sérgio Petecão, Leila Barros, Mara Gabrilli, Paulo Paim e Zenaide Maia. ²
2	Fundo Nacional de Saúde	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	70.000.000	Flávio Arns e Nelsinho Trad
3	Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	100.000.000	Paulo Paim e Flávio Arns
4	Ministério da Economia - Administração Direta	20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	10.000.000	Paulo Paim

TO valor atribuído às emendas corresponde à média ajustada do valor constante das propostas.

Com relação às propostas de emendas de remanejamento, verificamos que as de nºs 20 e 32 não podem ser admitidas². A primeira, porquanto destina recursos para despesa primária obrigatória, em confronto com o disposto no art. 71 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021³. A segunda, pois favorece programação de interesse local, em contrariedade com o art. 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN⁴.

Dentre as propostas de emendas admitidas, a de nº 30 sugere o remanejamento de dotações, da ordem de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de

² Os senadores Paulo Paim e Zenaide Maia apresentaram sugestão de "emenda atípica" para aquisição de doses de vacinas contra o Covid 19, objeto abarcado na ação 2F01.

² A sugestão de emenda nº 20 propõe remanejamento em favor da ação "20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde". Já a de nº 32 remaneja recursos para a construção do Hospital Regional do Araguaia Xingu – No Estado do Mato Grosso.

³ Lei nº 14.116/2020, art. 71. As emendas individuais e coletivas somente poderão alocar recursos para programação de natureza discricionária.

⁴ Art. 45. As emendas de remanejamento somente poderão propor acréscimos e cancelamentos em dotações de caráter institucional e de interesse nacional, no âmbito do mesmo órgão orçamentário e do mesmo grupo de natureza de despesa, observada a compatibilidade das fontes de recursos. (Artigo com redação dada pela Resolução nº 3, de 2015-CN).

reais), com vistas a destinar recursos para a estruturação de unidades de atenção especializada em saúde, no âmbito do Fundo Nacional de Saúde. Contudo, essa programação já está contemplada nas emendas de apropriação acima mencionadas, em montante superior ao que se pretende remanejar. Por essa razão, a emenda resta prejudicada.

Já a emenda nº 23 almeja remanejar dotações, da ordem de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), em favor da Fundação Nacional de Saúde - Funasa para implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais ou em comunidades tradicionais (ação 21C9). Os recursos remanejados são oriundos de programações também da Funasa, porém destinadas a abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Tendo em vista que esta Comissão pode apresentar até 4 emendas de remanejamento, entendemos que essa proposta pode ser acolhida por esse Colegiado. Contudo, considerando que o valor proposto pode esvaziar de forma demasiada as ações que sofreram cancelamento, propomos a redução do montante remanejado para R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sendo R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) cancelados no sequencial 1615 e R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) no sequencial 1616⁵.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão de Assuntos Sociais delibere pela apresentação de 1 (uma) emenda de remanejamento e das 4 (quatro) emendas de apropriação supracitadas, atribuindo-se à Secretaria desta Comissão a incumbência de proceder às adequações que se fizerem necessárias à formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sala da Comissão, 25 de fevereiro de 2021.

Senador SÉRGIO PETECÃO Presidente

Senador IZALCI LUCAS Relator

 5 No PLOA 2021, estão consignados R\$ 70 milhões no sequencial 1615 e R\$ 87,3 milhões no sequencial 1616.

ANEXO PROPOSTAS DE EMENDA AO PLOA 2021 RECEBIDAS NA CAS

Νº	Tipo	Autor	UO	Ação	Descritor da Ação	Valor
1	LOA- INC- APR	Zequinha Marinho	36901 - Fundo Nacional de Saúde	2F01	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus	500.000.000
2	LOA- INC- APR	Zequinha Marinho	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	2E97	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	200.000
3	LOA- INC- APR	Zequinha Marinho	52121 - Comando do Exército	2E74	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	260.000
4	LOA- INC- APR	Paulo Paim	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	100.000.000
5	LOA- INC- APR	Paulo Paim	36901 - Fundo Nacional de Saúde	9999	Ação Atípica	1.500.000.000
6	LOA- INC- APR	Paulo Paim	36211 - Fundação Nacional de Saúde	21C9	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	300.000.000
7	LOA- INC- APR	Paulo Paim	36901 - Fundo Nacional de Saúde	20YL	Estruturação de Academias da Saúde	200.000.000
8	LOA- INC- APR	Zenaide Maia	36901 - Fundo Nacional de Saúde	9999	Ação Atípica	1.500.000.000

Νo	Tipo	Autor	UO	Ação	Descritor da Ação	Valor
9	LOA- ACR- APR	Zenaide Maia	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14XS	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres	10.000.000
10	LOA- ACR- APR	Zenaide Maia	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos	20.000.000
11	LOA- ACR- APR	Flávio Arns	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	100.000.000
12	LOA- ACR- APR	Flávio Arns	36901 - Fundo Nacional de Saúde	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	100.000.000
13	LOA- INC- APR	Zequinha Marinho	52121 - Comando do Exército	2E74	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	260.000
14	LOA- INC- APR	Sérgio Petecão	53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	1056	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	500.000.000
15	LOA- INC- APR	Sérgio Petecão	36901 - Fundo Nacional de Saúde	2F01	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus	500.000.000
16	LOA- INC- APR	Leila Barros	36901 - Fundo Nacional de Saúde	2F01	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus	70.000.000

Νº	Tipo	Autor	UO	Ação	Descritor da Ação	Valor
17	LOA- INC- APR	Leila Barros	36901 - Fundo Nacional de Saúde	6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	35.000.000
18	LOA- INC- APR	Marcelo Castro	36901 - Fundo Nacional de Saúde	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	500.000.000
19	LOA- INC- APR	Marcelo Castro	36901 - Fundo Nacional de Saúde	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	800.000.000
20	LOA- ACR- REM	Eduardo Gomes	36901 - Fundo Nacional de Saúde	20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	50.000.000
21	LOA- ACR- APR	Paulo Rocha	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos	20.000.000
22	LOA- ACR- APR	Paulo Rocha	93383 - Recursos da Fundação Nacional de Saúde (36211)	20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	10.000.000

Νº	Tipo	Autor	UO	Ação	Descritor da Ação	Valor
23	LOA- ACR- REM	Marcelo Castro	36901 - Fundo Nacional de Saúde	21C9	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	100000000
24	LOA- INC- APR	Rose de Freitas	36901 - Fundo Nacional de Saúde	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	2000000000
25	LOA- ACR- APR	Paulo Paim	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	5000000
26	LOA- ACR- APR	Paulo Paim	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	15000000
27	LOA- INC- APR	Eduardo Gomes	52111 - Comando da Aeronáutica	151S	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	30500000
28	LOA- ACR- APR	Alessandro Vieira	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	8948	Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos	180000000
29	LOA- INC- APR	Eduardo Braga	36901 - Fundo Nacional de Saúde	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à	100000000

Νº	Tipo	Autor	UO	Ação	Descritor da Ação	Valor
					Saúde para Cumprimento de Metas	
30	LOA- INC- REM	Nelsinho Trad	36901 - Fundo Nacional de Saúde	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	40000000
31	LOA- ACR- APR	Nelsinho Trad	36901 - Fundo Nacional de Saúde	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	40000000
32	LOA- INC- REM	Nelsinho Trad	36901 - Fundo Nacional de Saúde	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	40000000
33	LOA- INC- APR	Mara Gabrilli	36901 - Fundo Nacional de Saúde	9999	Ação Atípica	1.000.000.000
34	LOA- INC- APR	Mara Gabrilli	36901 - Fundo Nacional de Saúde	9999	Ação Atípica	8.000.000.000
35	LOA- INC- APR	Mara Gabrilli	36901 - Fundo Nacional de Saúde	8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	2.000.000.000
36	LOA- INC- APR	Mara Gabrilli	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	2F01	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus	1.000.000.000
37	LOA- INC- APR	Eduardo Braga	36901 - Fundo Nacional de Saúde	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	100.000.000